



Sumário

Ministério da Economia.....	1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página	

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº 54, de 18 de fevereiro de 2020, que Delega competências ao Secretário Especial da Fazenda e ao Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados para temas relacionados às empresas estatais.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, incisos III e XIX, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o art. 4º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 54, de 18 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - orientar o voto da União a ser proferido por Procurador da Fazenda Nacional em assembleias de acionistas e ou cotistas, com relação às empresas públicas e sociedades de economia mista controladas diretamente pela União, bem como às empresas nas quais a União possui participação minoritária, inclusive nas empresas em que a União detém ação de classe especial (Golden Share) e fundos financeiros nos quais a União seja cotista, com exceção dos fundos financeiros mencionados no art. 1º-A;

....." (NR)

"Art. 1º-A Delegar a competência para orientar o voto da União a ser proferido por Procurador da Fazenda Nacional em assembleias de cotistas:

I - ao Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, com relação aos seguintes fundos financeiros:

a) o Fundo de Garantia de Operações - FGO; e

b) o Fundo Garantidor de Investimentos - FGI; e

II - ao Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, com relação aos seguintes fundos financeiros:

a) o Fundo de Apoio à Estruturação; e

b) ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parceria Público-Privadas -

FEP." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

A Imprensa Nacional
está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver



SIGA-NOS

f [DiarioOficialdaUniao](#)
t [@Imprns_Nacional](#)
i [impresanacional](#)

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.



Edições completas e certificadas



Disponibilizado em diferentes formatos de leitura
(pdf, html) e em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU
nas lojas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002020052700001

